

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 095

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MINERAÇÃO SANTA MÁRCIA LTDA., CNPJ: 30.062.966/0001-14**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 6.000,00 m³/ano) com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, DNPM/ANM: 831.342/2015, Substância Mineral: Granito, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°03'0,9" e Long.(Y): 41°41'49,6", no município de Turminga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 18598/2018/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 166760/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Rios, Lagoas naturais, etc.); Vazão: 0,140 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°32,7" e Long.(Y): 41°42'3,0"

Processo de Uso Insignificante nº: 157935/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço manual; Vazão: 0,500 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°33,6" e Long.(Y): 41°42'2,6"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/09/2029.

Governador Valadares, 28 de setembro de 2019.

Recebido com condicionantes

em 30/09/2019

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área	0,80	ha
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	2,30	km